GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADES DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - DCH IV/JACOBINA

TERMO DE REFERÊNCIA

AGUA MINERAL 20 LITROS

Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir os **REQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS** abaixo relacionados:

2. Justificativa

DA NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade premente de garantir o fornecimento contínuo de água potável e mineralizada para o funcionamento regular das atividades administrativas e acadêmicas do Campus IV da UNEB, em Jacobina.

O consumo de água mineral é essencial para a manutenção das condições mínimas de salubridade e bem-estar nos ambientes de trabalho e estudo. A ausência desse insumo no almoxarifado compromete diretamente o atendimento ao público, a realização de reuniões, bem como a permanência de servidores e estudantes nas dependências da unidade, uma vez que a infraestrutura predial pode não dispor de pontos de água filtrada em quantidade suficiente ou com a qualidade desejada para o consumo humano direto.

Ademais, a aquisição visa suprir o almoxarifado central do campus, permitindo o controle e a distribuição racional do recurso hídrico aos diversos setores (secretarias, coordenações, salas de aula e laboratórios), evitando a compra pulverizada e o consequente fracionamento de despesa.

DA ESCOLHA DO PRODUTO E DA CONTRATAÇÃO

A escolha pelo garrafão de 20 litros justifica-se por ser a apresentação com melhor custo-benefício e menor impacto ambiental, uma vez que o sistema de vasilhame retornável (comodato) reduz a geração de resíduos plásticos em comparação com garrafas descartáveis de pequeno porte. Além disso, o formato de 20L é compatível com os bebedouros já instalados nas dependências do Campus IV – Jacobina.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade de suprir o almoxarifado do Campus IV – Jacobina com água mineral para consumo humano, de modo a assegurar a continuidade dos serviços administrativos e acadêmicos, solicito a autorização para prosseguimento da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da fundamentação supra.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de

entrega:

Local: Almoxarifado DCH VI/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.700-000

4. Especificações:

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT
DCHIV	89.60.00.00178620-2	AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafoes de 20 litros. Entrega realizada pelo fornecedor. APRESENTACAO: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no minimo, 60 dias da data da entrega. ACONDICIONAMENTO: Em garrafao retornavel com capacidade para 20 litros, fabricado com substancias resinosas e/ou polimericas, lacrado com tampa e lacre plastico descartaveis, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos, conter data de fabricacao e data de validade nao inferior a 06 meses, a partir da data da entrega. ROTULAGEM: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, da empresa envasadora, marca, seu CNPJ, Municipio, Estado, composicao quimica, caracteristicas fisico-quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade com impressao legivel e indelevel. Conter o selo fiscal de controle de agua mineral no lacre do vasilhame expedido pela Secretaria da Fazenda. GARANTIA: Observando-se	240

		irregularidades na qualidade da agua, e dentro do prazo de validade para consumo, poderao ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratorio credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas tecnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitacoes. O produto devera atender as normas ABNT do INMETRO, as portarias DNPM e resolucoes da ANVISA vigentes.	

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

a) Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;

b) Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.

c) O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:

4.4.1 Obrigações do contratante:

a) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

a) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;

b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, APENAS, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data

anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.

d) Proceder à entrega do bem, **de forma fracionada conforme demanda do departamento** , devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

e) O destinatário do material deverá está em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.

f) Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR SUBTOTAL ESTIMADO
	AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafoes de 20 litros. Entrega realizada pelo fornecedor. APRESENTACAO: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no minimo, 60 dias da data da entrega. ACONDICIONAMENTO: Em garrafao retornavel com capacidade para 20 litros, fabricado com substancias resinosas e/ou polimericas, lacrado com tampa e lacre plastico descartaveis, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos, conter data de fabricacao e data de validade nao inferior a 06 meses, a partir da data da				

89.60.00.017.8620.2	entrega. ROTULAGEM: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, da empresa envasadora, marca, seu CNPJ, Municipio, Estado, composicao quimica, caracteristicas fisico-quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade com impressao legivel e indelevel. Conter o selo fiscal de controle de agua mineral no lacre do vasilhame expedido pela Secretaria da Fazenda. GARANTIA: Observando-se irregularidades na qualidade da agua, e dentro do prazo de validade para consumo, poderao ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratorio credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas tecnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitacoes. O produto devera atender as normas ABNT do INMETRO, as portarias DNPM e resolucoes da ANVISA vigentes.	240	Em consulta a rotina de últimas do SIMPAS, identificamos identificamos que o item possui valor referencial correspondente a R$ 1 2 , 8 0 ,conforme catálogo Comprasnet anexo.	R$ 12,80	R$3.072,

6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Aniclecio Matos Gomes- 92145975

Lotação: UNEB/CH4/Coordenação Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Aniclécio Gomes Matos**, **Analista Universitário**, em 10/11/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00153716652** e o código CRC **62A83D1C**.